

**AURORA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ/ME nº 72.872.773/0001-08

NIRE 35.237.520.671

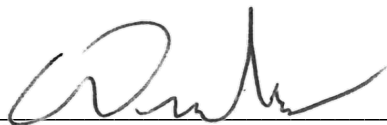
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2025.**

---

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 de março de 2025, às 10h00min, na sede social da Aurora Participações e Consultoria Ltda (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2344, conjunto 51 – Sala 7, Jd. Paulista, CEP 01402-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), por estar presente único sócio da sociedade limitada unipessoal, em conformidade com o disposto no artigo 1.072 § 2º, da Lei nº 10.406/2002, **CELSO DOMINGOS RICARDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.624.458-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.263.598-05, residente e domiciliado na Rua João Parreira Junior, nº 61, Bairro Mariluz III, na cidade de São Pedro, estado de São Paulo, CEP 13.522-388; o qual representa 100% do capital social da empresa.
- 3. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** redução do capital social da empresa; e **(b)** consolidar o Contrato Social da Limitada para refletir as deliberações acima.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE após examinar e discutir a matéria constante na ordem do dia, **a)** o titular resolve reduzir o capital social no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital tornou-se excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 778.802,00 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais), passará a ser de R\$ 603.802,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e dois reais) . Dessa forma, declara ainda que,

conforme disposto no art. 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social, será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao único sócio. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição – Após exame e discussão da matéria, o sócio por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprova a redução de capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade; b) **Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social na forma prevista no Anexo A da presente ata, de modo a contemplar as alterações indicadas nos itens (a).

5. **ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo único sócio **CELSO DOMINGOS RICARDO**, cumprindo assim todas as formas legais .



---

**CELSO DOMINGOS RICARDO**